



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2017 AO CONTRATO Nº 21/2016

Processo nº 23343.003109.2016-99

Tomada de Preços nº 02/2016

Contrato nº 21/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI – EPP, PARA A REFORMA DE ESPAÇO COM A FINALIDADE DE ADAPTAÇÃO DE PARTE DA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE MECÂNICA E INSTALAÇÃO DE VESTIÁRIOS, FEMININO E MASCULINO DESTINADOS AOS ALUNOS DOS CURSOS INTEGRADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Av. Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, em Pouso Alegre – MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como CONTRATADA a empresa Construtora e Incorporadora Mosaico Eireli - EPP, inscrita CNPJ sob nº 04.587.542/0001-63, com sede à Avenida Vicente Celestino, nº 109, Centro, Três Pontas-MG, CEP 37190-000, proponente em processo de Licitação nº 23794.002792/2016-39, Modalidade Tomada de Preços nº 02/2016, tipo menor preço, com observância da Lei 8.666/1993 e suas alterações subsequentes e nos termos do Parecer nº 380 D/2017/PGF/ PF IFSULDEMINAS, representada neste ato pelo Senhor Márcio Vinícius Miari Brito, residente na Rua Minas Gerais, nº 388, Bairro Centro, CEP: 37190-000, Três Pontas – MG, portador do CPF nº 636.304.196-15 e da Identidade nº 3.930.506, têm entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de execução da obra, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

23/06/2017 para 29/12/2017, e prorrogar o prazo de vigência do contrato, de 25/08/2017 para 28/02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

1. Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA necessitará prorrogar a garantia, tendo em vista que a vigência do contrato foi alterada, apresentando-a no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pouso Alegre/MG, 07 de agosto de 2017

Marcelo Bregagnoli
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Contratante

Márcio Vinícius Miari Brito
Representante Legal
Construtora e Incorporadora Mosaico Eirelli
Contratada

Testemunhas:

Nome: Alexandre de Oliveira
CPF: 078.220.726-09

Nome: Paulo Roberto Lawson
CPF: 473.995.626-84